



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 1 de Setembro de 2011 (12.09)  
(OR. en)**

**13697/11**

**PUBLIC 60**

**NOTA**

---

Assunto: LISTA MENSAL DOS ACTOS DO CONSELHO – JULHO/AGOSTO 2011

---

O presente documento contém:

- no ANEXO I, uma lista dos actos adoptados pelo Conselho em Abril de 2011<sup>1 2</sup>;
- no ANEXO II, outros elementos relativos à adopção dos actos. A PARTE I contém informações sobre a adopção dos actos legislativos, tais como a data de adopção, a reunião correspondente do Conselho, o número do documento adoptado e, quando aplicável, as regras de votação aplicáveis, os resultados da votação, as declarações de voto e as declarações exaradas na acta do Conselho. A PARTE II contém informações sobre a adopção de outros actos que o Conselho decidiu tornar públicas.

---

<sup>1</sup> Com excepção de determinados actos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões de organismos instituídos por acordos internacionais, decisões orçamentais pontuais, etc.

<sup>2</sup> No caso dos actos legislativos adoptados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o acto legislativo foi adoptado e a data efectiva do acto em questão, na medida em que os actos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adoptados depois de assinados pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos Secretários-Gerais das duas Instituições.

O presente documento está igualmente acessível através da Internet, no endereço <http://consilium.europa.eu/> rubrica "Documentos", "Transparência legislativa", "Lista mensal dos actos do Conselho". Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho (Acesso aos documentos do Conselho: [Registo Público](#)).

Note-se que apenas fazem fé as actas relativas à aprovação definitiva dos actos legislativos (disponíveis na Internet: <http://consilium.europa.eu/>, ver "Documentos", "Transparência Legislativa", "[Actas do Conselho](#)").

---

**LISTA DOS ACTOS ADOPTADOS PELO CONSELHO  
EM JULHO/AGOSTO DE 2011****3105.<sup>a</sup> reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS ECONÓMICOS e  
FINANCEIROS), realizada em Bruxelas, em 12 de Julho de 2011**

Conclusões do Conselho sobre o Acto para o Mercado Único – prioridades para o relançamento do Mercado Único  
12464/11

Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à assinatura e à celebração do Acordo Monetário entre a União Europeia e a República Francesa sobre a manutenção do euro em São Bartolomeu, na sequência da alteração do estatuto deste território perante a União Europeia  
JO L 189, de 20.7.2011, p. 1-2

Decisão do Conselho dirigida à Grécia com o objectivo de reforçar e aprofundar a supervisão orçamental e que notifica a Grécia no sentido de tomar medidas para a redução do défice considerada necessária a fim de corrigir a situação de défice excessivo (Reformulação)  
12352/11 + REV 1 (en)

Semestre Europeu:

- Recomendações do Conselho relativas aos Programas Nacionais de Reformas e à emissão de pareceres do Conselho sobre os Programas de Estabilidade ou de Convergência actualizados (para cada Estado-Membro, excepto Portugal e a Grécia)
  - Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2011 de Portugal
  - Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2011 da Grécia
  - Recomendação do Conselho relativa à aplicação das orientações gerais para as políticas económicas dos Estados-Membros cuja moeda é o euro
- 12162/2/11 REV 2

2011/445/UE: Decisão de Execução do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que autoriza a Alemanha a aplicar uma taxa reduzida de imposto sobre o consumo de electricidade à electricidade directamente fornecida às embarcações atracadas nos portos ("electricidade da rede de terra"), nos termos do artigo 19.º da Directiva 2003/96/CE  
JO L 191, de 22.7.2011, p. 22-22

2011/444/UE: Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que determina, no Secretariado-Geral do Conselho, qual a autoridade investida do poder de nomeação e a autoridade competente para a contratação de pessoal e que revoga a Decisão 2006/491/CE, Euratom  
JO L 191, de 22.7.2011, p. 21-21

Conclusões do Conselho sobre o relatório da Comissão relativo à equivalência entre a antiga e a nova estrutura de carreiras  
12405/11

Decisão 2011/412/PESC do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que altera a Decisão 2010/656/PESC que renova as medidas restritivas contra a Costa do Marfim  
JO L 183, de 13.7.2011, p. 27-27

Regulamento (UE) n.º 668/2011 do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 174/2005 que impõe restrições à prestação de assistência relacionada com actividades militares à Costa do Marfim  
JO L 183 de 13.7.2011, p. 23-23

Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a Geórgia sobre a protecção das indicações geográficas dos produtos agrícolas e géneros alimentícios  
9736/11

Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Geórgia sobre a protecção das indicações geográficas dos produtos agrícolas e géneros alimentícios  
9737/11

Decisão do Conselho que aprova a celebração pela Comissão de um acordo de cooperação entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) e o Governo da Austrália no domínio das utilizações pacíficas da energia nuclear  
11695/11

2011/474/UE: Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à celebração do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no sector da pesca entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles  
JO L 196, de 28.7.2011, p. 1-1

Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à celebração do protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a União Europeia e a República Democrática de São Tomé e Príncipe  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 1-1

Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do protocolo entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no acordo de parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos  
JO L 202, de 5.8.2011, p. 1-2

Regulamento (UE) n.º 779/2011 do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativo à repartição das possibilidades de pesca a título do protocolo entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos  
JO L 202, de 5.8.2011, p. 31-33

2011/417/UE: Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que revoga a Decisão 2010/408/UE sobre a existência de um défice excessivo na Finlândia  
JO L 187, de 16.7.2011, p. 27-28

Conclusões do Conselho sobre as implicações da situação económica na supervisão orçamental e nos procedimentos relativos aos défices excessivos  
12359/11

## **Procedimento escrito concluído em 14 de Julho de 2011**

Projecto de orçamento rectificativo n.º 2 alterado ao orçamento geral para 2011  
11988/11

### **3106.ª reunião do Conselho da União Europeia (NEGÓCIOS ESTRANGEIROS), realizada em Bruxelas, em 18 de Julho de 2011**

Decisão de Execução 2011/422/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que dá execução à Decisão 2010/603/PESC relativa a medidas adicionais de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ)  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 19-19

Decisão de Execução 2011/421/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que dá execução à Decisão 2010/145/PESC que renova as medidas de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ)  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 12-18

Decisão do Conselho 2011/428/PESC, de 18 de Julho de 2011, destinada a apoiar as actividades desenvolvidas pelo Gabinete das Nações Unidas para os Assuntos de Desarmamento a fim de dar execução ao Programa de Acção das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em todos os seus Aspectos  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 37-41

Decisão 2011/423/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que impõe medidas restritivas contra o Sudão e o Sudão do Sul e revoga a Posição Comum 2005/411/PESC  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 20-23

Decisão 2011/429/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, sobre a posição da União Europeia na Sétima Conferência de Revisão dos Estados Partes na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e Toxínicas e sobre a sua Destruição (CABT)  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 42-46

Decisão 2011/430/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que actualiza a lista de pessoas, grupos e entidades a que se aplicam os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Posição Comum 2001/931/PESC relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 47-49

Regulamento de Execução (UE) n.º 687/2011 do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que dá execução ao artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades, e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 610/2010 e (UE) n.º 83/2011  
JO L 188, de 19.7.2011, p. 2-5

2011/492/UE: Decisão do Conselho, de 18 de Julho de 2011, relativa à conclusão do processo de consultas com a República da Guiné-Bissau ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros JO L 203, de 6.8.2011, p. 2-6

2011/465/UE: Decisão do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que altera as medidas apropriadas estabelecidas na Decisão 2009/618/CE que encerra o processo de consultas com a República da Guiné ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonu e que revoga essa decisão JO L 195, de 27.7.2011, p. 2-4

Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática da UE  
12970/11

Conclusões do Conselho sobre o Paquistão  
12893/11

Conclusões do Conselho sobre o Afeganistão  
12894/11

Conclusões do Conselho sobre o Processo de Paz no Médio Oriente  
13011/11

Conclusões do Conselho sobre a Síria  
12738/11

Conclusões do Conselho sobre a Líbia  
10361/11

Conclusões do Conselho sobre o Líbano  
10325/11

**3107.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS), realizada em Bruxelas, em 18 de Julho de 2011**

Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura EGF/2010/008 AT/AT&S, Áustria)  
12295/11

Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura "EGF/2010/007 AT/Steiermark and Niederösterreich", Áustria) 12296/11

Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do ponto 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (EGF/2011/000 TA 2011 – assistência técnica por iniciativa da Comissão) 12297/11

Regulamento de Execução (UE) n.º 723/2011 do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que torna extensivo o direito anti-dumping definitivo instituído pelo Regulamento (CE) n.º 91/2009 sobre as importações de determinados parafusos de ferro ou aço originários da República Popular da China às importações de determinados parafusos de ferro ou aço expedidas da Malásia, independentemente de serem ou não declaradas originárias da Malásia  
JO L 194, de 26.7.2011, p. 6-13

Regulamento (UE, Euratom) n.º 699/2011 do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que adapta os coeficientes de correcção aplicáveis às remunerações e às pensões dos funcionários e outros agentes da União Europeia  
JO L 190, de 21.7.2011, p. 1-1

**3108.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS), realizada em Bruxelas, em 19 de Julho de 2011**

Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE) (Reformulação) – (Texto relevante para efeitos do EEE)  
7906/2/11 REV 2

Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção de uma Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria uma acção da União Europeia relativa à Marca do Património Europeu  
10303/1/11 REV 1

Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2000/25/CE no que diz respeito às disposições aplicáveis aos tractores introduzidos no mercado ao abrigo do regime de flexibilidade (Texto relevante para efeitos do EEE)  
PE-CONS 19/11

Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre as Gerações (2012)  
(Texto relevante para efeitos do EEE)  
PE-CONS 20/11 + REV 1 (lt)

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis, e que revoga a Directiva 73/44/CEE do Conselho e as Directivas 96/73/CE e 2008/121/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE)  
PE-CONS 21/11 + REV 1 (cs) + REV 2 (da) + COR 1 (pt)

Decisão n.º 448/2011/UE do Conselho, de 19 de Julho de 2011, que altera a Decisão 2004/162/CE no que diz respeito aos produtos que podem beneficiar de uma isenção ou de uma redução do "octroi de mer"  
JO L 193, de 23.7.2011, p. 1-4

Regulamento do Conselho que fixa as possibilidades de pesca do biqueirão no golfo da Biscaia para a campanha de pesca de 2011/2012  
12598/11

Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a encetar negociações, em nome da União Europeia, tendo em vista a renovação do Protocolo do Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Dinamarca e a Gronelândia  
11990/11

2011/466/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Canadá em matéria de segurança da aviação civil  
JO L 195, de 27.7.2011, p. 5-6

Decisão do Conselho sobre a participação da União Europeia em negociações no âmbito do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono  
12173/11 + ADD 1

2011/434/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na República Checa  
JO L 190, de 21.7.2011, p. 72-72

2011/472/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN em Portugal  
JO L 195, de 27.7.2011, p. 71-71

Decisão do Conselho relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto UE-Suíça criado pelo artigo 14.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Confederação Suíça, por outro, sobre a livre circulação de pessoas, no que se refere à substituição do Anexo III (Reconhecimento mútuo das qualificações profissionais)  
11449/11 + COR 1 + COR 2(fr) + COR 3 (de) + COR 4 (it)

2011/450/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades  
JO L 193, de 23.7.2011, p. 9-10

2011/457/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (MEDIA Mundus)  
JO L 194, de 26.7.2011, p. 2-3

2011/458/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE  
JO L 194, de 26.7.2011, p. 4-5

Directiva do Conselho que estabelece um quadro comunitário para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos  
12142/11 + COR 1 (fr) + REV 1 (lt) + REV 2 (bg) + REV 3 (lv)

#### **Procedimento escrito concluído em 22 de Julho de 2011**

2011/475/UE: Decisão do Conselho, de 22 de Julho de 2011, relativa à assinatura, em nome da União, de um Acordo de Parceria voluntário entre a União Europeia e a República da Libéria relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no sector florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para a União Europeia  
JO L 196, de 28.7.2011, p. 2-2

#### **Procedimento escrito concluído em 25 de Julho de 2011**

Processo orçamental para 2012: Posição do Conselho sobre o projecto de orçamento  
12312/11 + ADD 1 + ADD 2 + ADD 3  
12313/11 + ADD 1 + ADD 2 + ADD 3

Decisão 2011/473/PESC do Conselho, de 25 de Julho de 2011, que altera a Decisão 2010/279/PESC, sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFGHANISTAN)  
JO L 195, de 27.7.2011, p. 72-72

#### **Procedimento escrito concluído em 27 de Julho de 2011**

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa do consumidor  
PE-CONS 23/11 + COR 1 (fi)

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (CE) n.º 1541/98 do Conselho relativo à prova de origem de determinados produtos têxteis da secção XI da Nomenclatura Combinada, introduzidos em livre prática na Comunidade, bem como aos termos de admissibilidade da prova, e que altera o Regulamento (CEE) n.º 3030/93 do Conselho relativo ao regime comum aplicável às importações de certos produtos têxteis originários de países terceiros  
PE-CONS 25/11

#### **Procedimento escrito concluído em 28 de Julho de 2011**

2011/478/PESC: Decisão 2011/478/PESC do Conselho, de 28 de Julho de 2011, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia no Kosovo  
JO L 197, de 29.7.2011, p. 12-12

2011/483/PESC: Decisão 2011/483/PESC do Conselho, de 28 de Julho de 2011, que altera e prorroga a Decisão 2010/96/PESC relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somalia)  
JO L 198, de 30.7.2011, p. 37-38

#### **Procedimento escrito concluído em 1 de Agosto de 2011**

2011/486/PESC: Decisão 2011/486/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão  
JO L 199, de 2.8.2011, p. 57-72

Regulamento (UE) n.º 753/2011 do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão  
JO L 199, de 2.8.2011, p. 1-12

2011/487/PESC: Decisão 2011/487/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que altera a Posição Comum 2002/402/PESC relativa a medidas restritivas contra Osama bin Laden, os membros da organização Al-Qaida e os Talibã, bem como contra outros indivíduos, grupos, empresas e entidades a eles associados  
JO L 199, de 2.8.2011, p. 73-73

Regulamento (UE) n.º 754/2011 do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 881/2002 que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas a Osama Bin Laden, à rede Al-Qaida e aos talibã  
JO L 199, de 2.8.2011, p. 23-32

Decisão de Execução 2011/488/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria  
JO L 199, de 2.8.2011, p. 74-75

Regulamento de Execução (UE) n.º 755/2011 do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria  
JO L 199, de 2.8.2011, p. 33-34

Decisão 2011/499/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que altera e prorroga a Decisão 2010/450/PESC que nomeia o Representante Especial da União Europeia para o Sudão  
JO L 206, de 11.8.2011, p. 50-52

#### **Procedimento escrito concluído em 3 de Agosto de 2011**

Regulamento de Execução (UE) n.º 791/2011 do Conselho, de 3 de Agosto de 2011, que institui um direito anti-dumping definitivo e cobra definitivamente o direito provisório instituído sobre as importações de determinados tecidos de fibra de vidro de malha aberta originários da República Popular da China  
JO L 204, de 9.8.2011, p. 1-10

#### **Procedimento escrito concluído em 4 de Agosto de 2011**

Regulamento de Execução (UE) n.º 803/2011 do Conselho, de 4 de Agosto de 2011, que revoga o direito de compensação sobre as importações de determinados antibióticos de largo espectro originários da Índia e encerra o processo no que respeita a tais importações, no seguimento de um reexame nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 597/2009 do Conselho  
JO L 206, de 11.8.2011, p. 1-18

#### **Procedimento escrito concluído em 5 de Agosto de 2011**

Regulamento de Execução (UE) n.º 792/2011 do Conselho, de 5 de Agosto de 2011, que institui um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de determinados mecanismos de argolas para encadernação originários da Tailândia  
JO L 204, de 9.8.2011, p. 11-17

#### **Procedimento escrito concluído em 10 de Agosto de 2011**

Decisão de Execução 2011/500/PESC do Conselho, de 10 de Agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia  
JO L 206, de 11.8.2011, p. 53-54

#### **Procedimento escrito concluído em 12 de Agosto de 2011**

Regulamento de Execução (UE) n.º 824/2011 do Conselho, de 12 de Agosto de 2011, que encerra a reabertura parcial do inquérito de reexame intercalar das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de películas de poli(tereftalato de etileno) (PET) originárias da Índia  
JO L 211, de 18.8.2011, p. 1-4

#### **Procedimento escrito concluído em 16 de Agosto de 2011**

Decisão 2011/504/PESC do Conselho, de 16 de Agosto de 2011, que altera a Decisão 2010/232/PESC que renova as medidas restritivas contra a Birmânia/Mianmar  
JO L 212, de 18.8.2011, p. 1-65

Regulamento de Execução (UE) n.º 831/2011 do Conselho, de 16 de Agosto de 2011, que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de carbonato de bário originário da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1225/2009  
JO L 214, de 19.8.2011, p. 1-10

#### **Procedimento escrito concluído em 23 de Agosto de 2011**

Decisão de Execução 2011/515/PESC do Conselho, de 23 de Agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria  
JO L 218, de 24.8.2011, p. 20-22

Regulamento de Execução (UE) n.º 843/2011 do Conselho, de 23 de Agosto de 2011, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria  
JO L 218, de 24.8.2011, p. 1-3

#### **Procedimento escrito concluído em 25 de Agosto de 2011**

Decisão 2011/518/PESC do Conselho, de 25 de Agosto de 2011, que nomeia o Representante Especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso e a crise na Geórgia  
JO L 221, de 27.8.2011, p. 5-7

#### **Procedimento escrito concluído em 26 de Agosto de 2011**

Regulamento de Execução do Conselho que encerra o reexame de caducidade e o reexame intercalar parcial das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de determinadas peças vazadas originárias da República Popular da China e que revoga essas medidas  
13377/11 + COR 1 (en)

---

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS<br>JULHO/AGOSTO 2011                                                                                                                                                                          |                  |                     |                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------|
| TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                         | TEXTOS ADOPTADOS | REGRA DE VOTAÇÃO    | VOTAÇÃO                                                          |
| <b>Procedimento escrito concluído em 14 de Julho de 2011</b>                                                                                                                                                                                       |                  |                     |                                                                  |
| Projecto de orçamento rectificativo n.º 2 alterado ao orçamento geral para 2011                                                                                                                                                                    | 11988/11         | Maioria qualificada | Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br>contra: AT, NL, SE |
| <b>3108.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS), realizada em Bruxelas, em 19 de Julho de 2011</b>                                                                                                                          |                  |                     |                                                                  |
| Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção da Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE)<br>(Reformulação) – (Texto relevante para efeitos do EEE) | 7906/2/11 REV 2  | Maioria qualificada | Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br>abstenção: IT      |
| Posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adopção de uma Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que cria uma acção da União Europeia relativa à Marca do Património Europeu                                                    | 10303/1/11 REV 1 | Maioria qualificada | Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br>abstenção: UK      |
| Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 2000/25/CE no que diz respeito às disposições aplicáveis aos tractores introduzidos no mercado ao abrigo do regime de flexibilidade (Texto relevante para efeitos do EEE)     | PE-CONS 19/11    | Maioria qualificada | Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br>contra: DK         |

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS  
JULHO/AGOSTO 2011**

| <b>TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>TEXTOS ADOPTADOS</b>                                       | <b>REGRA DE VOTAÇÃO</b> | <b>VOTAÇÃO</b>                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre as Gerações (2012)<br>(Texto relevante para efeitos do EEE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PE-CONS 20/11<br>+ REV 1 (lt)                                 | Maioria qualificada     | Todos os Estados-Membros a favor |
| <p><b>Declaração conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão sobre o orçamento</b></p> <p>Em conformidade com o artigo 8.º, o enquadramento financeiro para a execução do Ano Europeu será de, pelo menos, 5 milhões de euros. Desse montante, 2,3 milhões de euros serão provenientes do orçamento de 2011, sem utilizar as margens disponíveis, para financiar nomeadamente as actividades de comunicação e conferências da UE para o Ano Europeu, e pelo menos 2,7 milhões de euros, que serão objecto de uma redefinição de prioridades no âmbito dos recursos existentes sem utilizar as margens disponíveis, serão reservados e tornados visíveis numa rubrica orçamental do projecto de orçamento para o exercício de 2012.</p>                                                                                                                                                                     |                                                               |                         |                                  |
| Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis, e que revoga a Directiva 73/44/CEE do Conselho e as Directivas 96/73/CE e 2008/121/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PE-CONS 21/11<br>+ REV 1 (cs)<br>+ REV 2 (da)<br>+ COR 1 (pt) | Maioria qualificada     | Todos os Estados-Membros a favor |
| <p><b>Declaração do Parlamento Europeu e do Conselho</b></p> <p>O Parlamento Europeu e o Conselho estão cientes da importância de se prestarem informações exactas aos consumidores, especialmente quando os produtos estão marcados com uma indicação de origem, de forma a protegê-los de indicações de origem fraudulentas, inexactas ou enganadoras. A utilização de novas tecnologias, tais como a etiquetagem electrónica, incluindo a identificação por radiofrequências, pode constituir um instrumento útil para o fornecimento de tais informações, acompanhando simultaneamente o ritmo do desenvolvimento técnico. O Parlamento Europeu e o Conselho convidam a Comissão a ponderar, aquando da redacção do relatório nos termos do artigo 24.º do Regulamento, o seu impacto sobre eventuais novos requisitos em matéria de rotulagem, inclusivamente a fim de melhorar a rastreabilidade dos produtos.</p> |                                                               |                         |                                  |

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE ACTOS LEGISLATIVOS  
JULHO/AGOSTO 2011**

| <b>TÍTULO DO ACTO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>TEXTOS<br/>ADOPTADOS</b>   | <b>REGRA DE<br/>VOTAÇÃO</b> | <b>VOTAÇÃO</b>                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <p><b>Declaração da Bulgária</b><br/> Num espírito de compromisso, a Bulgária apoia o acordo relativo à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis.<br/> No entanto, a Bulgária recorda o compromisso político de redução da carga administrativa imposta às empresas pela legislação comunitária, pelo que lamenta que o texto final acordado, em especial o ponto 6 do Anexo II, não esteja em conformidade com tal objectivo.<br/> É de referir que a matéria do regulamento não diz respeito aos aspectos de segurança dos produtos têxteis, e que, por conseguinte não prevê os instrumentos necessários para a avaliação e a gestão dos riscos atinentes, que estão previstos noutra legislação da União. Assim sendo, a informação científica exigida relativamente às eventuais reacções alérgicas ou a outros efeitos nocivos não pode influenciar a decisão de incluir novas fibras têxteis no Anexo I. Tal requisito não tem qualquer valor acrescentado, impondo apenas encargos administrativos desnecessários às empresas industriais.</p> |                               |                             |                                  |
| Decisão do Conselho que altera a Decisão 2004/162/CE no que diz respeito aos produtos que podem beneficiar de uma isenção ou de uma redução do "octroi de mer"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12158/11                      | Maioria qualificada         | Todos os Estados-Membros a favor |
| <b>Procedimento escrito concluído em 27 de Julho de 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                             |                                  |
| Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004 relativo à cooperação entre as autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da legislação de defesa do consumidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PE-CONS 23/11<br>+ COR 1 (fi) | Maioria qualificada         | Todos os Estados-Membros a favor |
| Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga o Regulamento (CE) n.º 1541/98 do Conselho relativo à prova de origem de determinados produtos têxteis da secção XI da Nomenclatura Combinada, introduzidos em livre prática na Comunidade, bem como aos termos de admissibilidade da prova, e que altera o Regulamento (CEE) n.º 3030/93 do Conselho relativo ao regime comum aplicável às importações de certos produtos têxteis originários de países terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PE-CONS 25/11                 | Maioria qualificada         | Todos os Estados-Membros a favor |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b>  |
| <p><b>3105.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS ECONÓMICOS e FINANCEIROS), realizada em Bruxelas, em 12 de Julho de 2011</b></p> <p>Conclusões do Conselho sobre o Acto para o Mercado Único – prioridades para o relançamento do Mercado Único<br/>12464/11</p> <p>Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à assinatura e à celebração do Acordo Monetário entre a União Europeia e a República Francesa sobre a manutenção do euro em São Bartolomeu, na sequência da alteração do estatuto deste território perante a União Europeia<br/>12259/11</p> <p>Decisão do Conselho dirigida à Grécia com o objectivo de reforçar e aprofundar a supervisão orçamental e que notifica a Grécia no sentido de tomar medidas para a redução do défice considerada necessária a fim de corrigir a situação de défice excessivo (Reformulação)<br/>12352/11 + REV 1 (en)</p> <p>Semestre Europeu:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Adopção das recomendações do Conselho relativas aos Programas Nacionais de Reformas e à emissão de pareceres do Conselho sobre os Programas de Estabilidade ou de Convergência actualizados (para cada Estado-Membro, excepto Portugal e a Grécia)</li> <li>– Adopção da recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2011 de Portugal</li> <li>– Adopção da recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de 2011 da Grécia</li> <li>– Adopção da recomendação do Conselho relativa à aplicação das orientações gerais para as políticas económicas dos Estados-Membros cuja moeda é o euro<br/>12162/2/11 REV 2</li> </ul> | <p>Maioria qualificada dos membros do EURO</p> |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>2011/445/UE: Decisão de Execução do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que autoriza a Alemanha a aplicar uma taxa reduzida de imposto sobre o consumo de electricidade à electricidade directamente fornecida às embarcações atracadas nos portos ("electricidade da rede de terra"), nos termos do artigo 19.º da Directiva 2003/96/CE<br/>11719/11 + COR 1 (sv) + COR 2 (fi)</p> <p>2011/444/UE: Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que determina, no Secretariado-Geral do Conselho, qual a autoridade investida do poder de nomeação e a autoridade competente para a contratação de pessoal e que revoga a Decisão 2006/491/CE, Euratom<br/>11597/11</p> <p>Conclusões do Conselho sobre o relatório da Comissão relativo à equivalência entre a antiga e a nova estrutura de carreiras<br/>12405/11</p> <p>Decisão 2011/412/PESC do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que altera a Decisão 2010/656/PESC que renova as medidas restritivas contra a Costa do Marfim<br/>11547/11</p> <p>Regulamento (UE) n.º 668/2011 do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 174/2005 que impõe restrições à prestação de assistência relacionada com actividades militares à Costa do Marfim<br/>11927/11</p> |                                               |

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS<br>JULHO/AGOSTO 2011                                                                                                                                                                                                                     |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| OUTROS ACTOS                                                                                                                                                                                                                                                                            | Votações/Declarações tornadas públicas |
| Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a Geórgia sobre a protecção das indicações geográficas dos produtos agrícolas e géneros alimentícios<br>9736/11                                                                         |                                        |
| Decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Geórgia sobre a protecção das indicações geográficas dos produtos agrícolas e géneros alimentícios<br>9737/11                                                                                            |                                        |
| Decisão do Conselho que aprova a celebração pela Comissão de um acordo de cooperação entre a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) e o Governo da Austrália no domínio das utilizações pacíficas da energia nuclear<br>11695/11                                              |                                        |
| 2011/474/UE: Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à celebração do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no sector da pesca entre a Comunidade Europeia e a República das Seicheles<br>17238/10    |                                        |
| Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à celebração do protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a União Europeia e a República Democrática de São Tomé e Príncipe<br>5371/11 |                                        |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do protocolo entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no acordo de parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos<br/>11225/11</p> <p>Regulamento (UE) n.º 779/2011 do Conselho, de 12 de Julho de 2011, relativo à repartição das possibilidades de pesca a título do protocolo entre a União Europeia e o Reino de Marrocos que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos<br/>11229/11</p> <p>2011/417/UE: Decisão do Conselho, de 12 de Julho de 2011, que revoga a Decisão 2010/408/UE sobre a existência de um défice excessivo na Finlândia<br/>12344/11</p> <p>Implicações da situação económica na supervisão orçamental e nos procedimentos relativos aos défices excessivos<br/>12359/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p><b>3106.ª reunião do Conselho da União Europeia (NEGÓCIOS ESTRANGEIROS), realizada em Bruxelas, em 18 de Julho de 2011</b></p> <p>Decisão de Execução 2011/422/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que dá execução à Decisão 2010/603/PESC relativa a medidas adicionais de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ)<br/>11279/11</p> <p>Decisão de Execução 2011/421/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que dá execução à Decisão 2010/145/PESC que renova as medidas de apoio ao exercício efectivo do mandato do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia (TPIJ)<br/>11276/11</p> <p>Decisão do Conselho 2011/428/PESC, de 18 de Julho de 2011, destinada a apoiar as actividades desenvolvidas pelo Gabinete das Nações Unidas para os Assuntos de Desarmamento a fim de dar execução ao Programa de Acção das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em todos os seus Aspectos<br/>12310/11</p> <p>Decisão 2011/423/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que impõe medidas restritivas contra o Sudão e o Sudão do Sul e revoga a Posição Comum 2005/411/PESC<br/>11942/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>Decisão 2011/429/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, sobre a posição da União Europeia na Sétima Conferência de Revisão dos Estados Partes na Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e Toxínicas e sobre a sua Destruição (CABT)<br/>12406/11 + REV 1 (fi)</p> <p>Decisão 2011/430/PESC do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que actualiza a lista de pessoas, grupos e entidades a que se aplicam os artigos 2.º, 3.º e 4.º da Posição Comum 2001/931/PESC relativa à aplicação de medidas específicas de combate ao terrorismo<br/>12674/11 + ADD 1 + ADD 1 COR 1 (lv)</p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 687/2011 do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que dá execução ao artigo 2.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 2580/2001 relativo a medidas restritivas específicas de combate ao terrorismo dirigidas contra determinadas pessoas e entidades, e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 610/2010 e (UE) n.º 83/2011<br/>12675/11 + ADD 1</p> <p>2011/492/UE: Decisão do Conselho, de 18 de Julho de 2011, relativa à conclusão do processo de consultas com a República da Guiné-Bissau ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros<br/>12515/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>2011/465/UE: Decisão do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que altera as medidas apropriadas estabelecidas na Decisão 2009/618/CE que encerra o processo de consultas com a República da Guiné ao abrigo do artigo 96.º do Acordo de Cotonu e que revoga essa decisão<br/>12453/11 + REV 1 (en)</p> <p>Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática da UE<br/>12970/11</p> <p>Conclusões do Conselho sobre o Paquistão<br/>12893/11</p> <p>Conclusões do Conselho sobre o Afeganistão<br/>12894/11</p> <p>Conclusões do Conselho sobre o Processo de Paz no Médio Oriente<br/>13011/11</p> <p>Conclusões do Conselho sobre a Síria<br/>12738/11</p> <p>Conclusões do Conselho sobre a Líbia<br/>10361/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>Conclusões do Conselho sobre o Líbano<br/>10325/11</p> <p><b>3107.ª reunião do Conselho da União Europeia (ASSUNTOS GERAIS), realizada em Bruxelas, em 18 de Julho de 2011</b></p> <p>Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura EGF/2010/008 AT/AT&amp;S, Áustria)<br/>12295/11</p> <p>Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do n.º 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006, entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (candidatura "EGF/2010/007 AT/Steiermark and Niederösterreich", Áustria)<br/>12296/11</p> <p>Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, nos termos do ponto 28 do Acordo Interinstitucional de 17 de Maio de 2006 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental e a boa gestão financeira (EGF/2011/000 TA 2011 – assistência técnica por iniciativa da Comissão)<br/>12297/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b>                                                |
| <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 723/2011 do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que torna extensivo o direito anti-dumping definitivo instituído pelo Regulamento (CE) n.º 91/2009 sobre as importações de determinados parafusos de ferro ou aço originários da República Popular da China às importações de determinados parafusos de ferro ou aço expedidas da Malásia, independentemente de serem ou não declaradas originárias da Malásia<br/>12110/11 + COR 1 (pt)</p> <p>Regulamento (UE, Euratom) n.º 699/2011 do Conselho, de 18 de Julho de 2011, que adapta os coeficientes de correcção aplicáveis às remunerações e às pensões dos funcionários e outros agentes da União Europeia<br/>12268/11</p> <p><b>Declaração da Dinamarca</b><br/>A Dinamarca vota contra a proposta e relembra a sua oposição de princípio ao método de adaptação das remunerações e pensões dos funcionários da UE, tendo em conta o nível elevado dos vencimentos praticado nas instituições da UE.</p> <p><b>3108.ª reunião do Conselho da União Europeia (AGRICULTURA e PESCAS), realizada em Bruxelas, em 19 de Julho de 2011</b></p> <p>Regulamento do Conselho que fixa as possibilidades de pesca do biqueirão no golfo da Biscaia para a campanha de pesca de 2011/2012<br/>12598/11</p> <p>Decisão do Conselho que autoriza a Comissão a encetar negociações, em nome da União Europeia, tendo em vista a renovação do Protocolo do Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Dinamarca e a Gronelândia<br/>11990/11</p> | <p>Maioria qualificada<br/>Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br/>contra: DK, LV</p> |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>2011/466/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à celebração do Acordo entre a Comunidade Europeia e o Canadá em matéria de segurança da aviação civil<br/>6645/1/10 REV 1 + REV 1 COR 1 (fi)</p> <p><b>Declaração do Conselho</b><br/> Sublinha-se que a estrutura de tomada de decisões prevista no contexto do presente acordo não cria um precedente para acordos idênticos no futuro e que, em relação a acordos futuros, continua a existir a opção de uma estrutura que permita ao Conselho adoptar decisões no que respeita, designadamente, a eventuais alterações desses mesmos acordos.</p> <p>Decisão do Conselho sobre a participação da União Europeia em negociações no âmbito do Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono<br/>12173/11 + ADD 1</p> <p>2011/434/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados dactiloscópicos na República Checa<br/>12263/11 + REV 1(pl)</p> <p>2011/472/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de ADN em Portugal<br/>12155/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>Decisão do Conselho relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto UE-Suíça criado pelo artigo 14.º do Acordo entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Confederação Suíça, por outro, sobre a livre circulação de pessoas, no que se refere à substituição do Anexo III (Reconhecimento mútuo das qualificações profissionais)</p> <p>11449/11 + COR 1 + COR 2 (fr) + COR 3 (de) + COR 4 (it)</p>                                                                                                                                                                           |                                               |
| <p><b>Declaração do Conselho sobre a Declaração relativa à participação da Suíça nos comités</b></p> <p>O Grupo de Coordenação sobre o reconhecimento mútuo dos diplomas do ensino superior a que se refere o terceiro travessão da declaração relativa à participação da Suíça nos comités (JO L 114 de 30.4.2002, p. 72) foi substituído pelo Grupo de Coordenadores para o reconhecimento das qualificações profissionais, criado pela decisão 2007/172/CE da Comissão, de 19 de Março de 2007, que cria o grupo de coordenadores para o reconhecimento das qualificações profissionais (JO L 79 de 20.3.2007, p. 38).</p> |                                               |
| <p>2011/450/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação e domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades</p> <p>12093/11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                               |

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS**  
**JULHO/AGOSTO 2011**

| OUTROS ACTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Votações/Declarações tornadas públicas |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <p>2011/457/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (MEDIA Mundus) 12096/11</p> <p>2011/458/UE: Decisão do Conselho, de 19 de Julho de 2011, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração ao anexo XIII (Transportes) do Acordo EEE 12118/11</p> <p>Directiva do Conselho que estabelece um quadro comunitário para a gestão responsável e segura do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos 12142/11 + COR 1 (fr) + REV 1 (lt) + REV 2 (bg) + REV 3 (lv)</p> |                                        |

**INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS  
JULHO/AGOSTO 2011**

**OUTROS ACTOS**

**Votações/Declarações tornadas públicas**

**Declaração da Comissão sobre a adopção da directiva relativa à gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos**

Recordando a posição inalterada que adaptou desde a sua proposta de directiva do Conselho de 2004 (COM (2004) 526), a Comissão está convicta de que a proibição das exportações para fins de eliminação de resíduos radioactivos num país terceiro é um princípio fundamental da gestão responsável desses materiais. As excepções a este princípio devem limitar-se a situações como a exportação de combustível irradiado de reactores de investigação, nos casos em que a iniciativa global de não proliferação – GTRI (iniciativa de redução da ameaça global) – implementa os princípios do TNP e em que o Estado-Membro exportador não elimina nem pode eliminar os resíduos em instalações que permitam a sua gestão e armazenamento segundo os mais elevados padrões de segurança. A Comissão acolhe com muito agrado o forte apoio manifestado pelo Parlamento Europeu e pelo Comité Económico e Social Europeu ao princípio de limitar a eliminação ao território da UE.

A presente directiva representa um importante progresso, uma vez que obriga os Estados-Membros a instituírem, nomeadamente, políticas e programas precisos a nível nacional para a gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos, com base em demonstrações de segurança e na participação pública no processo de decisão. Por conseguinte, a fim de facilitar a obtenção de um amplo acordo sobre a directiva, a Comissão está pronta a aceitar igualmente as disposições relativas à proibição das exportações, com base nos seguintes pressupostos:

As excepções actualmente previstas no artigo 4.º, n.º 3, abrem a possibilidade de efectuar exportações de resíduos radioactivos sem que existam mecanismos suficientes para assegurar o cumprimento, por parte do país receptor, de padrões equivalentes aos exigidos pela directiva dentro da UE. Tendo em conta que, por enquanto, não existem nos países terceiros instalações de eliminação de resíduos altamente radioactivos que cumpram padrões de segurança equivalentes, a Comissão manifesta a sua preocupação com as consequências potenciais das exportações de resíduos radioactivos. Não devem ser autorizadas exportações para países terceiros que não possam oferecer padrões de segurança pelo menos equivalentes aos exigidos pela presente directiva. Por conseguinte, a Comissão acompanhará de perto as exportações planeadas e, sempre que necessário, fará propostas para assegurar que sejam aplicados padrões de segurança equivalentes aos estabelecidos por esta directiva a todas as transferências de resíduos radioactivos para países terceiros. A Comissão utilizará igualmente todos os meios necessários para evitar que as excepções previstas no artigo 4.º, n.º 3, enfraqueçam as obrigações, impostas aos Estados-Membros pela presente directiva, de prosseguirem nos seus territórios ambiciosos programas nacionais para a gestão responsável dos resíduos radioactivos e do combustível irradiado.

| INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS<br>JULHO/AGOSTO 2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OUTROS ACTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Votações/Declarações tornadas públicas                                                                       |
| <p><b>Declaração conjunta da Suécia, da Áustria e do Luxemburgo sobre a directiva Euratom relativa à gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos</b></p> <p>A Suécia, a Áustria e o Luxemburgo consideram que é da maior importância aumentar as ambições da Comunidade no domínio da gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos, proporcionando um quadro jurídico para a gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos. Neste sentido, a directiva Euratom relativa à gestão do combustível irradiado e dos resíduos radioactivos constitui um importante passo em frente.</p> <p>Embora reconhecendo o valor acrescentado de várias disposições importantes da directiva, a Suécia, a Áustria e o Luxemburgo lamentam que, ao aceitar a possibilidade de exportar resíduos para países terceiros para fins de eliminação, a Comunidade não tenha sido capaz de confirmar plenamente as suas responsabilidades de cuidar do seu próprio combustível irradiado e dos seus próprios resíduos radioactivos. Por conseguinte, a Suécia, a Áustria e o Luxemburgo decidiram abster-se na votação referente à adopção da presente directiva.</p> |                                                                                                              |
| <p><b>Procedimento escrito concluído em 22 de Julho de 2011</b></p> <p>2011/475/UE: Decisão do Conselho, de 22 de Julho de 2011, relativa à assinatura, em nome da União, de um Acordo de Parceria voluntário entre a União Europeia e a República da Libéria relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no sector florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para a União Europeia<br/>11099/11</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                              |
| <p><b>Procedimento escrito concluído em 25 de Julho de 2011</b></p> <p>Processo orçamental para 2012: Posição do Conselho sobre o projecto de orçamento<br/>12312/11 + ADD 1 + ADD 2 + ADD 3<br/>12313/11 + ADD 1 + ADD 2 + ADD 3</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>Maioria qualificada<br/>Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br/>contra: AT, DK, NL, FI, SE, UK</p> |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b>                                               |
| <p>Decisão 2011/473/PESC do Conselho, de 25 de Julho de 2011, que altera a Decisão 2010/279/PESC, sobre a Missão de Polícia da União Europeia no Afeganistão (EUPOL AFGHANISTAN)<br/>11525/11</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 28 de Julho de 2011</b></p> <p>2011/478/PESC: Decisão 2011/478/PESC do Conselho, de 28 de Julho de 2011, que prorroga o mandato do Representante Especial da União Europeia no Kosovo<br/>13117/11</p> <p>2011/483/PESC: Decisão 2011/483/PESC do Conselho, de 28 de Julho de 2011, que altera e prorroga a Decisão 2010/96/PESC relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somalia)<br/>13056/11</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 1 de Agosto de 2011</b></p> <p>2011/486/PESC: Decisão 2011/486/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão<br/>12889/1/11 REV 1 + REV 2 (nl)</p> <p>Regulamento (UE) n.º 753/2011 do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que institui medidas restritivas contra certas pessoas, grupos, empresas e entidades tendo em conta a situação no Afeganistão<br/>13064/11 + COR 1 (sv) + REV 1 (sk) + REV 2 (nl)</p> | <p>Maioria qualificada<br/>Todos os Estados-Membros a favor, excepto:<br/>abstenção: DK</p> |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p>2011/487/PESC: Decisão 2011/487/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que altera a Posição Comum 2002/402/PESC relativa a medidas restritivas contra Osama bin Laden, os membros da organização Al-Qaida e os Talibã, bem como contra outros indivíduos, grupos, empresas e entidades a eles associados<br/>12914/11</p> <p>Regulamento (UE) n.º 754/2011 do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que altera o Regulamento (CE) n.º 881/2002 que institui certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas a Osama Bin Laden, à rede Al-Qaida e aos talibã<br/>13067/11</p> <p>Decisão de Execução 2011/488/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria<br/>13265/11 + ADD 1 REV 1</p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 755/2011 do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria<br/>13275/11 + ADD 1 REV 1</p> <p>Decisão 2011/499/PESC do Conselho, de 1 de Agosto de 2011, que altera e prorroga a Decisão 2010/450/PESC que nomeia o Representante Especial da União Europeia para o Sudão 12826/11</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p><b>Procedimento escrito concluído em 3 de Agosto de 2011</b></p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 791/2011 do Conselho, de 3 de Agosto de 2011, que institui um direito anti-dumping definitivo e cobra definitivamente o direito provisório instituído sobre as importações de determinados tecidos de fibra de vidro de malha aberta originários da República Popular da China<br/>12653/11 + REV 1 (ro)</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 4 de Agosto de 2011</b></p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 803/2011 do Conselho, de 4 de Agosto de 2011, que revoga o direito de compensação sobre as importações de determinados antibióticos de largo espectro originários da Índia e encerra o processo no que respeita a tais importações, no seguimento de um reexame nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 597/2009 do Conselho<br/>12650/11 + COR 1 (pl) + COR 2 (fr) + COR 3 (fr)</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 5 de Agosto de 2011</b></p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 792/2011 do Conselho, de 5 de Agosto de 2011, que institui um direito anti-dumping definitivo e estabelece a cobrança definitiva do direito provisório instituído sobre as importações de determinados mecanismos de argolas para encadernação originários da Tailândia<br/>12656/11 + COR 1 (lt)</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p><b>Procedimento escrito concluído em 10 de Agosto de 2011</b></p> <p>Decisão de Execução 2011/500/PESC do Conselho, de 10 de Agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/137/PESC relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia<br/>13369/11 + ADD 1 REV 1</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 12 de Agosto de 2011</b></p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 824/2011 do Conselho, de 12 de Agosto de 2011, que encerra a reabertura parcial do inquérito de reexame intercalar das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de películas de poli(tereftalato de etileno) (PET) originárias da Índia<br/>13197/11</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 16 de Agosto de 2011</b></p> <p>Decisão 2011/504/PESC do Conselho, de 16 de Agosto de 2011, que altera a Decisão 2010/232/PESC que renova as medidas restritivas contra a Birmânia/Mianmar<br/>13200/11</p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 831/2011 do Conselho, de 16 de Agosto de 2011, que institui um direito anti-dumping definitivo sobre as importações de carbonato de bário originário da República Popular da China na sequência de um reexame da caducidade em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1225/2009<br/>13106/11 + COR 1</p> |                                               |

| <b>INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADOÇÃO DE OUTROS ACTOS</b><br><b>JULHO/AGOSTO 2011</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>OUTROS ACTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Votações/Declarações tornadas públicas</b> |
| <p><b>Procedimento escrito concluído em 23 de Agosto de 2011</b></p> <p>Decisão de Execução 2011/515/PESC do Conselho, de 23 de Agosto de 2011, que dá execução à Decisão 2011/273/PESC que impõe medidas restritivas contra a Síria<br/>13474/11 + ADD 1 REV 1</p> <p>Regulamento de Execução (UE) n.º 843/2011 do Conselho, de 23 de Agosto de 2011, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 442/2011 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria<br/>13475/11 + ADD 1 REV 1</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 25 de Agosto de 2011</b></p> <p>Decisão 2011/518/PESC do Conselho, de 25 de Agosto de 2011, que nomeia o Representante Especial da União Europeia para o Sul do Cáucaso e a crise na Geórgia Council Decision 11979/11 + REV 1 (et)</p> <p><b>Procedimento escrito concluído em 26 de Agosto de 2011</b></p> <p>Regulamento de Execução do Conselho que encerra o reexame de caducidade e o reexame intercalar parcial das medidas anti-dumping aplicáveis às importações de determinadas peças vazadas originárias da República Popular da China e que revoga essas medidas<br/>13377/11 + COR 1 (en)</p> |                                               |